



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 229/15

**Processo Administrativo n.º** 14/70/03.190

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI 33 – EMEI Pezinhos Descalços – EMEI Comecinho de Vida e EMEI Iniciação

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 33 – EMEI PEZINHOS DESCALÇOS – EMEI COMECINHO DE VIDA E EMEI INICIAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.793/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 42 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROJETOR BENO MS500	01	1.059,81
02	TELEVISOR LCD 42 LG	01	1.560,00
03	TELA DE PROJEÇÃO 2.10X1.50	01	366,31
04	PC VERUS DIEBOLD ATOM DUAL CORE	01	667,54
05	MONITOR LG 18,5 LCD	01	250,47
06	VENTILADOR DE PAREDE	01	168,00
07	SOM PORTÁTIL CD MP3 PHILIPS	06	1.194,00



**SEGUNDA – DONATÁRIO**

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

**TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.266,13 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 42 do processo em epígrafe.

**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de agosto / 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 33 – EMEI PEZINHOS DESCALÇOS – EMEI  
COMECINHO DE VIDA E EMEI INICIAÇÃO**

Representante Legal: 

RG nº 17.242.837-2  
CPF nº 268.783368-13

**Ceila Zulian Natvidade**  
DIRETORA EDUCACIONAL  
RG: 17.242.837-2